



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONGRESSO NACIONAL

Nº 24

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Projeto de Lei nº 3674/08
------	--

autor RONALDO CAIADO	Nº do prontuário
--------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 9º	Parágrafo	Inciso I	alínea
--------	-----------	-----------	----------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 9º a seguinte redação:

“Art. 9º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Ministério da Fazenda apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação de desempenho, evidenciando o impacto e o custo fiscal das operações e os resultados das aplicações do FSB”

JUSTIFICAÇÃO

A gestão fiscal responsável e planejada dos recursos do FSB, em que se previnam riscos e se evitem o desequilíbrio das contas públicas, somente será alcançada se houver avaliações periódicas, quanto a eficácia e eficiência, da utilização dos recursos públicos.

PARLAMENTAR

Ronaldo Caiado

Sumário

9CF1603235